



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI SEGUNDA – FEIRA 07 DE DEZEMBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Página..... 01

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200226/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.046.504/0001-08**, com sede na Rua Bacabal, nº 22, Parque Pindorama - São Luís – MA. ESPÉCIE: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 19.247,50 (Dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 09 de Novembro de 2020. Sr.º **FRANCISCO PEREIRA MERIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. 09 de Novembro de 2020. **Francisco Pereira Merim - Secretário Municipal De Infraestrutura.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200295/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.046.504/0001-08**, com sede na Rua Bacabal, nº 22, Parque Pindorama - São Luís – MA. ESPÉCIE: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 9.667,50 (Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 03 de Dezembro de 2020. Sr.º **FRANCISCO PEREIRA MERIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. 09 de Novembro de 2020. **Francisco Pereira Merim - Secretário Municipal De Infraestrutura.**



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

ILVANE FREIRE PINHO

Prefeita Municipal